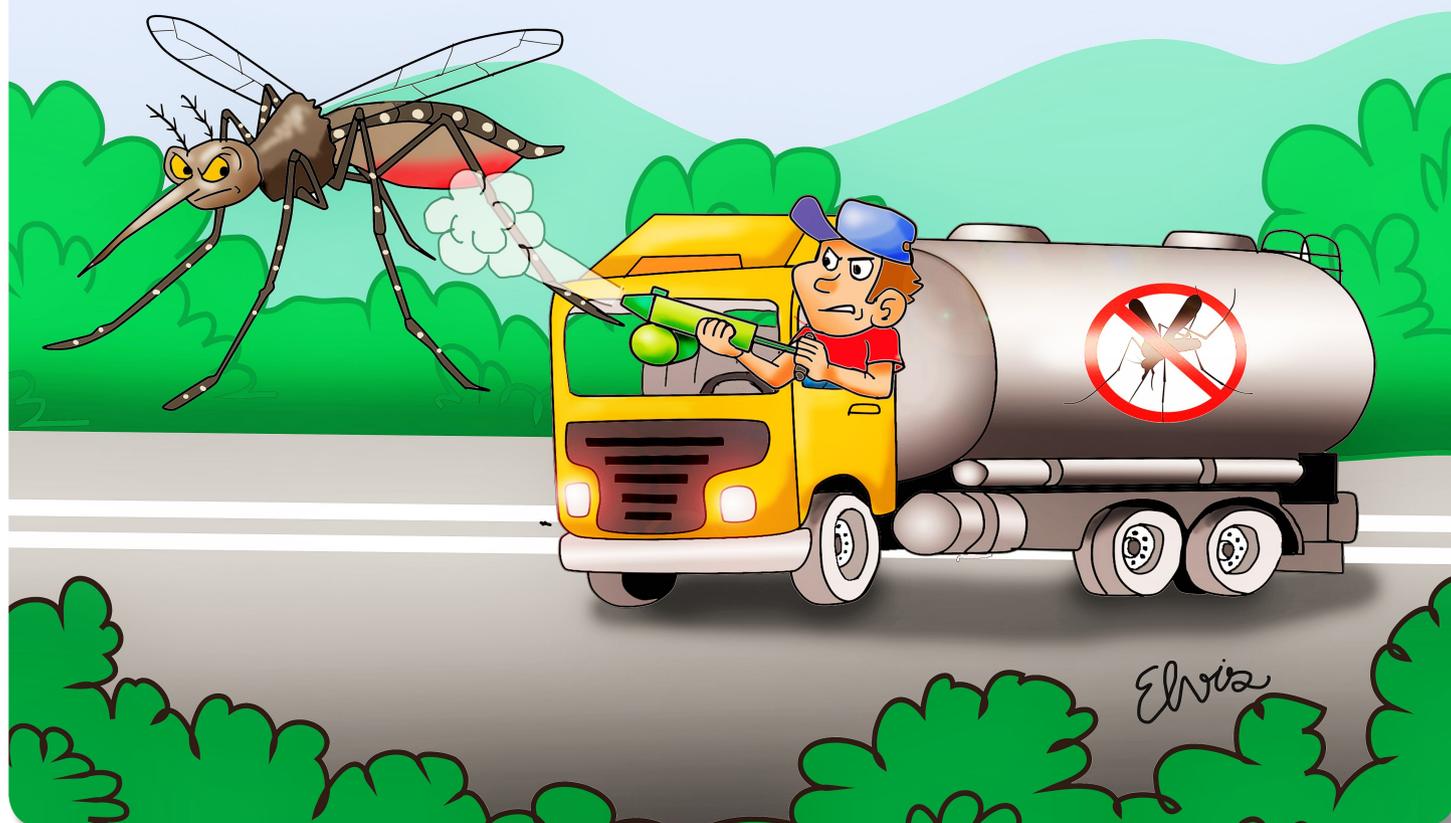


Todos contra a dengue!

PÁGINA 2



ANTT faz consulta pública e intensifica fiscalização pelo cumprimento do piso mínimo do frete rodoviário de cargas

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) está realizando uma pesquisa entre os transportadores rodoviários de cargas a fim de obter subsídios para a revisão de metodologia de definição, monitoramento, atualização de dados e informações referentes à Política Nacional de Pisos Mínimos do Frete. O órgão também está intensificando a fiscalização com relação ao cumprimento da Lei 13.703/2018.

PÁGINA 3

Governo barra aumento do diesel e cobra explicações da Petrobras sobre política de reajustes

PÁGINA 2

Decreto regulamenta lei que estabelece normas em caso de acidentes com o transporte cargas perigosas

PÁGINA 4

Bolsonaro veta reajuste do diesel e cobra explicações da Petrobras

A Petrobras suspendeu o reajuste de 5,7% no preço do diesel nas refinarias, previsto para entrar em vigor no dia 12 deste mês. A decisão partiu do presidente da República, Jair Bolsonaro (PSL), para evitar mais um aumento. O presidente também pediu à estatal que apresente justificativas sobre a política de reajustes.

O preço dos combustíveis praticado nas refinarias subiu de forma expressiva nos quatro primeiros meses deste ano. O óleo diesel registrou alta de 18,4% no período. No início do ano, o litro do combustível era comercializado a R\$ 1,808 e neste mês de abril chegou a R\$ 2,143.

Na visão de Bolsonaro, o reajuste nas refinarias proposto pela Petrobras estava aci-



ma da inflação nos últimos 12 meses, que é de 4,58%. No entanto, a petrolífera não tem como base a inflação para reajustar os preços dos produtos, mas sim o preço do barril de petróleo no mercado internacional e a cotação do dólar, moeda em que é negociado.

No ano passado, a Petrobras adotou uma política de revisão praticamente diária dos preços da gasolina e do diesel, o que gerou

volatilidade no valor encontrado nas bombas e motivou uma grande paralisação de caminhoneiros em todo o país, que durou quase dez dias.

O então presidente Michel Temer criou um programa de subvenção do preço do diesel entre junho e dezembro, mas o governo Bolsonaro não deu continuidade. A companhia decidiu espaçar os reajustes.

Ameaça de greve

A intervenção de Jair Bolsonaro no reajuste do diesel é reflexo direto da pressão dos caminhoneiros. O presidente demonstrou preocupação com o reajuste dos combustíveis pelo impacto no setor de transporte de cargas.

“Estou preocupado com o transporte de carga no Brasil, com os caminhoneiros. São pessoas que realmente movimentam as riquezas de Norte a Sul, de Leste a Oeste, que têm que ser tratadas com o devido carinho e consideração. E nós queremos um preço justo para o óleo diesel”, justificou.

Prevenir a dengue é uma responsabilidade de todos

Cerca de 100 mil casos de dengue já foram registrados em Minas este ano, uma média de quase 1.000 ocorrências da doença por dia. Nos primeiros 100 dias do ano, 12 pessoas morreram no Estado em decorrência da doença transmitida pelo mosquito *Aedes Aegypti*, mesmo número registrado em todo o ano passado. Somente em Betim, sede do Sindtaque, já são seis mortes, 5.464 casos confirmados e mais de 17 mil notificações. Impedir a proliferação do mosquito da dengue é uma responsabilidade de todos: faça sua parte!



Mantenha a caixa d'água bem fechada



Mantenha tonéis e barris d'água tampados



Lave os tanques de armazenar água com escova e sabão



Encha de areia os pratos dos vasos de plantas



Coloque no lixo todo objeto não utilizado



Coloque o lixo em sacos plásticos e na lixeira fechada



Mantenha calhas bem limpas e desobstruídas



Não deixe água acumulada sobre a laje

ANTT faz consulta pública sobre o piso mínimo do frete

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) publicou uma minuta de resolução para as regras, metodologia e indicadores de valor mínimo de frete instituídos pela Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas. A proposta está sendo submetida a consulta pública desde o dia 9 de abril até 24 de maio.

Estudos para embasar a construção do documento foram conduzidos pela Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo (Fealq-USP), subsidiados por informações coletadas por meio da realização de reuniões participativas com setor, levantamento de dados e informações já dispo-

níveis, pesquisa, entrevistas com agentes, entre outros.

A ANTT divulgou parâmetros para carga geral, carga geral perigosa, carga líquida a granel, carga líquida perigosa a granel, carga sólida a granel, carga sólida perigosa a granel, carga frigorificada, carga frigorificada perigosa, carga neogranel, carga containerizada e carga containerizada perigosa.

A consulta pode ser acessada pelo link: <https://participantt.antt.gov.br/Site/Audiencia-Publica/VisualizarAviso-AudienciaPublica>.

Legislação

A Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas foi instituída



Presidente do Sindtaque, Irani Gomes, participou de reunião na ANTT sobre o piso mínimo do frete

pela Lei 13.703/2018. Em seu artigo 6º, determina que o processo de fixação dos pisos mínimos deverá ser técnico, ter ampla publicidade e contar com a participação dos representantes dos embarcadores, contratantes dos fretes, cooperativas de transporte de cargas, sindicatos de empresas de transpor-

tes e de transportadores autônomos de cargas.

De acordo com a lei, cabe à ANTT a definição e a publicação da norma com os pisos mínimos referentes ao quilômetro rodado na realização de fretes, por eixo carregado, consideradas as distâncias e as especificidades das cargas.

Agência intensifica fiscalização

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) tem intensificado a fiscalização pelo cumprimento do piso mínimo do frete em todo o país.

As ações de fiscalização atendem às

reivindicações de entidades e lideranças representativas do setor, que também pediram ajuda ao Ministério da Infraestrutura.

Em Minas, as ações de fiscalização começaram por Uberlân-

dia, no Triângulo Mineiro. Segundo a ANTT 50% do efetivo de fiscalização do órgão e 100% da fiscalização móvel estão participando das fiscalizações. Até o início do mês, 1.448 autuações já haviam sido realizadas.



RB
RODRIGO BRAVIM
Sociedade de Advogados

Av. Raja Gabáglia, 3502
Sala 303 - Cep: 30494-310
Bairro Santa Lúcia
Belo Horizonte/MG
Tel.: (31) 3370-0614

**DIVULGUE SEU PRODUTO
OU SERVIÇO AQUI E
FAÇA BONS NEGÓCIOS!**

**(31) 3591-6755
(31) 3511-0807**



Lei sobre acidentes com produtos perigosos é regulamentada

A partir de agora, os responsáveis pelo carregamento de produtos perigosos ficam obrigados, diretamente ou por meio de empresa especializada, a manter um serviço de atendimento a emergências capaz de iniciar as primeiras ações em até duas horas após a ocorrência de acidente.

Essa é uma das determinações do Decreto Estadual nº 47.629, de 1º de abril de 2019, que regulamenta a Lei 22.805 de 2017.

A nova norma, que deverá ser adotada por transportadores de resíduos perigosos em caso de acidentes, também determina, que transportadores devem disponibilizar, no local do acidente, os recursos apropriados para desobstrução da via.

Compete a eles, ainda, iniciar os procedimentos para transbordo, inertização (uso de gás inerte para criar uma atmosfera protetora que eli-

mine o contato do produto com o ar atmosférico), neutralização e demais métodos físicos, químicos e físico-químicos de mitigação.

A limpeza do local e remoção dos veículos são outras obrigações dos responsáveis pelo carregamento, seguindo duas diretrizes: em até quatro horas da ocorrência do acidente, caso este ocorra em regiões metropolitanas; e em até oito horas nas demais localidades.

As transportadoras também ficam obrigadas a iniciar as ações de remoção dos resíduos e de descontaminação do ambiente do entorno do local em até 24 horas após a conclusão das atividades previstas para as primeiras horas.

O decreto define como ações emergenciais, por exemplo, a comunicação imediata do acidente aos órgãos competentes, bem como que o transportador, o expedidor e o



contratante do transporte façam a identificação do produto ou resíduo perigoso. Também deve ser feita a avaliação dos riscos à saúde, à segurança, à propriedade alheia e ao meio ambiente.

Cadastro

Os responsáveis pelo serviço de atendimento a emergências deverão realizar cadastro declaratório, que estará disponível em breve, no site da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e cadastrar a identificação do responsável técnico,

devidamente habilitado com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para o exercício da função de atendimento a acidentes e emergências.

As multas ambientais aplicadas por infrações decorrentes de acidentes e emergências com produtos ou resíduos perigosos serão destinadas ao órgão ambiental estadual.

Os transportadores, contratantes ou expedidores de produtos e resíduos perigosos têm prazo de até 180 dias da data de publicação do decreto para se adequarem.

Condutor de carreta suspeita de "FOB irregular" morre em acidente na BR 267

Um motorista de 42 anos morreu, no último dia 23 de março, em um acidente na BR-267, altura do km 75, entre Bicas e Juiz de Fora, com uma carreta que transportava álcool. O passageiro, de 40 anos, foi socorrido pelos Bombeiros e levado para um hospital. O motorista perdeu o controle ao fazer uma curva e capotou. A cabine ficou pendurada em uma árvore e, com o impacto da batida, um dos eixos do veículo foi arrancado. A suspeita é de que o motorista fazia o transporte irregular do combustível, o chamado "FOB irregular".

